



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 612/91

DÁ NOME A BIBLIOTECA PÚBLICA
DE IMPERATRIZ DE PROFº. OS-
VALDO FERREIRA DE CARVALHO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTA
DO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Profº. Os-
valdo Ferreira de Carvalho, a Biblioteca Pública de
Imperatriz, em homenagem aos relevantes serviços
prestado à comunidade imperatrizense.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPE-
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de
maio de hum mil novecentos e noventa e hum.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal